



Memorando nº 589 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Maceió, 08 de maio de 2023.

Para: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)  
Assunto: CAPACITAÇÃO DE LÍDERES 2023

Senhora Secretária,

Este feito objetiva sugerir a Vossa Senhoria a realização do evento de capacitação dos servidores que exercem cargos e funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal, com participação **OBRIGATÓRIA**, conforme os termos do Art. 5º, *caput* e §§ 3º ao 5º da Lei Nº 11.416/2006, abaixo transcrito.

**“Art. 5º Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.**

...

§ 3º Consideram-se funções comissionadas de **natureza gerencial** aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, **exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão**.

§ 4º Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que **não tiverem participado de curso** de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão **deverão fazê-lo** no prazo de **até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação**.

§ 5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é **obrigatória**, a cada 2 (dois) anos, **sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União**. ...” Nossos grifos

Destarte, tendo como premissa o desenvolvimento das competências necessárias à atuação do gestor, foi realizado o levantamento dos cargos e funções gerenciais existentes neste Egrégio, com os respectivos ocupantes e as unidades de lotação, na **intranet.tre-al.jus.br- Menu Principal- Serviços**, na aba **Intranet/Internet**, subitem **Metabase-Ferramenta de Business Intelligence**, no dia 02 de maio do ano corrente, em anexo **documento (1289653)**.

Considerando a quantidade de destinatários da ação de treinamento, qual seja, **127 participantes**, estes serão divididos em 03 (três) turmas, com o valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) **por turma**, o que perfaz a quantia de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Nesse momento, é importante informar que o importe supra diz respeito a 120 vagas, uma vez que foram concedidas 7 (sete) cortesias para os (as) servidores (as) desta Corte pela empresa proponente, como também que as referidas cortesias deverão ser diluídas nas 03 (três) turmas.

Faz-se necessário cientificar que há disponibilidade orçamentária para custear a qualificação, **avaliada em R\$ 79.950,00** (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Importe alocado do remanescente do **orçamento** previsto no **Processo SEI 0000003-79.2022.6.02.8000**, PLOA 2023, **PLANILHA SEI (1225416)**, e do **crédito adicional** previsto no **Processo SEI 0003458-18.2023.6.02.8000**, **Pré-empenho SEI (1284061)**.

Apresentados os destinatários do evento e efetuada a reserva do montante imprescindível para realização da capacitação por esta Unidade, é imprescindível discorrer acerca do conteúdo e das características do curso.

Segundo proposta de treinamento inclusa (**1289607**), o conteúdo programático será dividido nas **trilhas Verde e Violeta**. **A primeira** com o tema **“Gestão da mudança e flexibilidade ética”**, dividida nos subtemas: **a)** Mudança constante, ou: “Nada do que foi será, de novo, do jeito que já foi um dia...”; **b)** Pronto(a) pra outra?! Prepare-se: o ontem já não dita o amanhã; **c)** Você comanda... Ou deixa a vida te levar? Faz o que pode... Ou faz o seu melhor?; **d)** A mudança parte de você, ou vem de algum lugar? Assumindo as rédeas!; **e)** **Compartilhando**: conhecimento-vinho ou pão fresquinho?; **f)** Água mole em pedra dura” ... **Você** é o fator essencial da mudança? **g)** **Módulo extra** – A Geração Z está chegando ... Você está preparado?

No que diz respeito a segunda trilha, **a Violeta**, mencionada no parágrafo anterior, esta tem como tema **“Ética, netiqueta e etiqueta profissional”**, que se subdivide em: **a)** Ética é um tema ultrapassado... ou vintage?!; **b)** Por que seguimos normas? Acreditamos nelas... Ou, apenas, obedecemos?; **c)** Ser ou não ser elegante: uma questão que nunca sai de moda; **d)** Netiqueta ou: como postar na rede e não se arrepender no dia seguinte; **e)** Tudo comunica! Você como defensor(a) da imagem e da reputação; **f)** Um novo tempo está surgindo... Você está pronto(a) para olhar além do muro?; **g)** **Módulo extra**- E o ESG: já sabe o que é?

Em relação as características da capacitação, esta terá carga horária de 30 h, distribuída em 2h ou 4h diárias, o que, ainda, será acordado entre as partes contratantes. As aulas acontecerão ao vivo e com a possibilidade de interação, de forma a possibilitar o esclarecimento das dúvidas e o debate de casos práticos, individual e coletivamente. Apesar disso, as aulas serão gravadas e ficarão disponíveis na plataforma da empresa proponente pelo prazo de 30 dias (em caráter especial) para acesso dos (as) servidores (as), que não conseguirem participar das turmas online.

**Ressalta-se que é obrigatória a frequência MÍNIMA de 75% da carga horária total do treinamento para obtenção do certificado, fulcro disposição do art. 9º, IV, Resolução TSE Nº 22.572/2007.**

Art. 9º São estratégias do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral que orientarão o planejamento e a proposição dos planos anuais e as ações de capacitação e desenvolvimento:

...

IV - Eventos voltados para a **formação e desenvolvimento de lideranças** com a finalidade de assegurar uma linguagem gerencial única, focada na gestão estratégica do capital humano, intelectual, tecnológico, patrimonial e financeiro da Justiça Eleitoral, estando **a certificação do servidor condicionada à frequência MÍNIMA de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento**; ...” grifos nossos.

Serão realizados exercícios e fórum para debate entre alunos e com professor, assim como será disponibilizado pela empresa Ebook como material para leitura e compreensão.

Acerca dos requisitos para acesso ao curso online, a empresa recomenda as seguintes especificações técnicas:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- Webcam e microfone;
- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone);
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Impende registrar que a capacitação em tela **ESTÁ** prevista no PAC/2023, Processo **SEI 0009380-74.2022.6.02.8000, entre as demandas institucionais (1235099)**, bem como que esta Unidade anexou a consulta ao SICAF (1289614), Declaração de Nepotismo (1289609), CADIN (1290220) e demais documentos objetivando subsidiar o processo decisório.

Finalmente, considerando a regra de competência inserta no Art. 82, IX, Resolução TRE/AL 15.904/2018, submete-se a proposta de qualificação a Vossa Senhoria para que sejam realizadas as deliberações que o expediente requer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Analista Judiciário**, em 09/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 09/05/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1289575** e o código CRC **6F4F80E5**.